

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaramos para os fins que se fizerem necessários que o contrato do Processo Administrativo nº 2020000126, foi publicada no Placar no dia 08/01/2020, na forma do artigo 21, parágrafo terceiro da Lei nº 8.666/93, conforme abaixo:

O Fundo Municipal de Assistência Social de Inaciolândia, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que a Gestora Municipal, emitiu o Ato de Dispensa de licitação no Processo Administrativo nº 2020000126, tendo por objeto a Locação de 01 (um) imóvel, para o Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS - manutenção do CRAS. Foi contratado o Sr. JURANDY GUERRA, espólio Inventariante: ROBERTA BORGES GUERRA, inscrita no CPF sob o nº .574.331.191-91, com sede em Inaciolândia-GO, no importe total de R\$ 13.200,00, contrato nº. 005/2020, publicando ainda Ato de dispensa de licitação nº. 005/2020 de 08 de Janeiro de 2020. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e demais legislação pertinente a matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

INACIOLÂNDIA -GO, 08/Janeiro/2020

REGIANE FRANCELINA FERREIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Pôr ser verdade firma o presente

PUBLICADO
PLACARD
Prefeitura de Inaciolândia
Em 08/01/2020
RAI
Secretaria Municipal da Administração
Roberto Antônio dos Santos
Portaria nº.1767/2019

PLACARD
Imprensa OFICIAL da
Prefeitura de Inaciolândia